



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 52710.00983/2007-56
UNIDADE AUDITADA : SUFRAMA/AM
CÓDIGO UG : 193028
CIDADE : MANAUS
RELATÓRIO Nº : 189330
UCI EXECUTORA : 170212

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/AM,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189330, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM - SUFRAMA.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU
- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Analizamos o Relatório de Gestão de 2006, assim como as Respostas às Solicitações de Auditoria e obtivemos os seguintes quadros:

Programa 0392 - PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS

AÇÃO	TIPO *	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2035 - Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais. Produto: Projeto Acompanhado Unidade: Unidade	A	3.011	2.057	51.602.235,00	38.434.703,00
2537 - Manutenção do D. Indl. de Manaus Produto: Distrito Mantido Unidade: Unidade	A	1	1	5.538.338,00	3.934.559,00
0498 - Apoio à Construção do Novo Porto no Distrito Industrial de Manaus Produto: (**) Unidade: (**)	OE	-	-	52.000,00	-
3560 - Implantação do EIZOF. Produto: Centro Implantado. Unidade: % de execução física	P	4%	-	52.000,00	800,00
12CB - Divulgação do PIM. Produto: Evento Realizado Unidade: Unidade	P	40	63	8.000.000,00	7.758.382,00
5080 - Implantação do Parque Tec. do PIM. Produto: Parque Implantado Unidade: % de execução física	P	3%	-	870.886,00	849.886,00
5086 - Expansão da Infra-Estrutura do PIM. Produto: Obra Executada Unidade: % de execução física	P	14%	3%	1.477.702,00	960.962,00

* P = Projeto; A = Atividade; OE = Operações Especiais.

** Ação sem produto e sem Unidade

PIM - Pólo Industrial de Manaus. EIZOF - Complexo de Armazenagem e Comercialização de Mercadorias da ZFM.

Programa 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

AÇÃO	TIPO *	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
0502 - Apoio à Dinamização do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Ocidental. Produto: (**) Unidade: (**)	OE	-	-	52.000,00	-
5088 - Expansão da Infra-Est. do D.A. *** Produto: Obra executada Unidade: % de execução física	P	3%	-	498.702,00	471.462,00
2746 - Fomento à Capacitação de RH nas Áreas de Atuação da SUFRAMA. Produto: Pessoa Capacitada Unidade: Unidade	A	36	34	500.000,00	436.596,00
2272 - Gestão e Administração do Programa. Produto: (**) Unidade: (**)	A	-	-	2.654.165,00	2.654.165,00
3571 - Implantação do Projeto-Piloto de Colonização em Grupo no Distrito Agropecuário de Manaus. Produto: Projeto Implantado Unidade: % de execução física	P	1%	-	100.000,00	-
2750 - Manutenção da Infra-Estrutura do Distrito Agropecuário Produto: Distrito Mantido Unidade: Unidade	A	01	01	1.784.277,00	1.612.277,00
6484 - Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social Produto: Projeto Apoiado Unidade: Unidade	A	12	-	1.552.945,00	1.552.945,00
0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP. Produto: Projeto Apoiado Unidade: Unidade	OE	73	45	40.203.800,00	14.602.000,00
0A33 - Apoio a Arranjos Produtivos Locais na Amazônia Ocidental. Produto: Arranjo Produtivo Local Viabilizado Unidade: Unidade	OE	25	04	8.070.000,00	5.450.000,00

* P = Projeto; A = Atividade; OE = Operações Especiais.

** Ação sem produto.

*** Distrito Agropecuário

Programa - 0750 Apoio Administrativo

AÇÃO	TIPO *	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2000 - Administração da Unidade	A	-	-	57.725.259,00	55.885.734,00
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes. Produto: Pessoa Assistida.	A	1.150	889	483.000,00	412.244,00
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados. Produto: Criança de 0 a 6 anos atendida.	A	60	32	47.520,00	24.347,00
2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado.	A	90	69	85.536,00	51.882,00
2012 - Auxílio Alimentação aos	A	307	272	493.656,00	436.323,00

Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado.					
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais. Produto: (**)	OE	-	-	2.437.966,00	2.326.938,00

* A = Atividade; OE = Operações Especiais.

** Ação sem produto.

Programa 0411 - Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços.

R\$ (1,00)

AÇÃO	TIPO *	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
4572 - Capacitação de Serviços públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação Produto: Servidor Capacitado Unidade: Unidade	OE	264	86	100.000,00	90.130,00

* OE = Operações Especiais.

Programa 1388 Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

R\$ (1,00)

AÇÃO	TIPO *	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2092 Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA Produto: Projeto Desenvolvido. Unidade: Unidade	A	06	-	12.437.059,00	12.437.059,00

* A = Atividade.

Programa 0355 - Promoção das Exportações/MRE

R\$ (1,00)

AÇÃO	TIPO *	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
12CA - Implementação de Centros de Distribuição e Logística no Exterior para Apoio às Empresas do Pólo Industrial de Manaus	P	01	-	55.000,00	-

* P = Projeto.

O gestor justifica que a não implementação plena dos Programas e o alcance dos resultados previstos se deveram a três fatores:

- Recursos orçamentários/financeiros insuficientes para a execução das metas físicas propostas para o exercício;
- Contingenciamentos dos recursos orçamentários/financeiros;
- Atraso na liberação dos recursos contingenciados prejudicando a execução do cronograma físico.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os padrões de desempenho utilizados pela Entidade são:

1 - Índice de eficiência da função análise e aprovação de projetos industriais.

Descrição:

Mede a eficiência do macroprocesso Análise e Aprovação de Projetos Industriais Incentivados.

2 - Índice de eficiência da função acompanhamento de projetos industriais.

Descrição:

Mede a eficiência do macroprocesso acompanhamento de projetos industriais.

3 - Índice de eficiência da função análise e aprovação de projetos agropecuários e agroindustriais.

Descrição:

Mede a eficiência da função Análise de Projetos Agropecuários/agroindustriais.

4 - Indicador de eficiência da função Orçamentária

Descrição:

Mede a eficiência da função Execução Orçamentária no Exercício.

5 - Indicador de Eficiência da Função Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Descrição:

Mede a eficiência da função Orçamentária.

6 - Indicador de Eficiência da Função Fomento

Descrição:

Mede a eficiência do macroprocesso Fomento a Projetos de Infra-Estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental.

- Indicador de Eficiência de Operacionalidade - IEI (mede a eficiência do investimento).

- Indicador de Eficiência de Operacionalidade - IEP (mede o percentual de eficiência quanto a operacionalidade do projeto).

- Indicador de Eficiência do Retorno de Investimento - IER (mede o percentual de retorno de eficiência do retorno do investimento).

7 - Taxa de Retenção da Receita Arrecada

Descrição:

Mede o percentual da receita retida no ano.

Os indicadores de gestão apresentados pela Unidade estão associados às metas pré-estabelecidas; são de fáceis compreensão e aplicação; existe capacidade de manter os dados, informações e memória de cálculo utilizados na geração dos indicadores.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A SUFRAMA formalizou 50 convênios no exercício sob exame; na amostra analisada (11 Convênios), verificamos que os convenientes apresentaram os documentos exigidos na IN STN n.º 01/1997, Lei n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 101/2000, tanto na assinatura do Termo de Convênio, quanto na liberação dos recursos. Há na Autarquia a priorização da interiorização do desenvolvimento, a produção industrial e agro-industrial na concessão dos convênios que não são derivados de Emendas Parlamentares.

A SUFRAMA designa Servidores e colaboradores para efetuarem acompanhamentos e fiscalizações dos convênios firmados, na condição de concedente, por meio de Ordens de Serviços, a fim de verificarem o fiel cumprimento por parte dos convenientes dos Planos de Trabalhos aprovados pelas partes. Verificamos que há regularidade na gestão das transferências de recursos por meio de convênios, exceto quanto às análises das prestações de contas dos convênios, como descrito no item 4.3.4.1 do Anexo I - 'Demonstrativo das Constatações' deste Relatório.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os valores empenhados por modalidade licitatória no exercício de 2006 constam da tabela abaixo:

UG: 193028		
Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor (R\$)	% Valor sobre total
Tomada de Preço	1.735.130,73	1,91
Concorrência	29.608.758,36	32,65
Dispensa	36.719.423,66	40,49
Inexigibilidade	1.719.981,47	1,90
Convite	447.757,42	0,49
Pregão Eletrônico	20.459.861,77	22,56
Total	90.690.913,41	100

Fonte: SIAFI

A Autarquia adotou a licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Concorrência, preferencialmente, para aquisição de bens e serviços, conforme o quadro acima, no qual se observa que essas modalidades de licitação corresponderam a 55,21% do valor empenhado com as contratações no exercício a que se referem as contas sob exame. Com base na amostra analisada, não detectamos falhas que comprometessem a gestão de suprimentos de bens e serviços da Autarquia, exceto pelos fatos registrados nos itens 4.1.1.5, 4.2.2.1 e 4.2.2.4 do Anexo I do presente Relatório.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Através da análise de dados extraídos do SIAPE, não foi verificado nenhuma duplicidade nos registros dos servidores. Verificou-se também a atualização e confiabilidade dos dados.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Não existe entidade de previdência privada na Autarquia.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não há na Entidade projetos e programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

5.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Segundo informações contidas no RAINTE, a auditoria de gestão e a auditoria de acompanhamento da gestão abrangem todas as Superintendências Adjuntas e Coordenações-Gerais da Autarquia, tendo como escopo de trabalho, em função de critérios amostrais, as áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Pessoal, de Suprimentos de Fundos de Bens e Serviços e Operacionais. Foram elaborados dois relatórios, sendo o de n.º001/2006 relativo ao

acompanhamento da gestão do exercício anterior (2005), e o de n.º054/2006 referente à Gestão do exercício de 2006.

Durante o exercício de 2006, foram programadas e realizadas oito auditorias operacionais, das quais sete foram feitas em Áreas Descentralizadas, e uma foi em Área Centralizada. Os das Áreas Descentralizadas são os seguintes:

Coordenação-Geral do Portal da Amazônia Ocidental - CGPAM, em Vilhena/RO: Relatório de Auditoria Operacional n.º 1/2006;

Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim/RO - ALCGM: Relatório de Auditoria n.º 11/2006;

Área de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP - ALCMS: Relatório de Auditoria Operacional n.º 13/2006;

Coordenação Regional de Rio Branco/AC - CORERBR: Relatório de Auditoria Operacional n.º 45/2006;

Coordenação Regional de Boa Vista/RR - COREBV: Relatório de Auditoria n.º 17/2006;

Coordenação Regional de Itacoatiara/AM - COREITA: Relatório de Auditoria Operacional n.º 44/2006;

Coordenação Regional de Cruzeiro do Sul/AC - CORECZS: Relatório de Auditoria Operacional n.º 46/2006.

5.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Quanto aos PCD's e ressarcimento com diárias, verificou-se:

- inexistência de viagens relativas ao mesmo CPF frequentes para o mesmo destino;
- autorização do ordenador de despesa;
- que a Coordenação-Geral de Recursos Humanos é responsável pelos procedimentos de cotação e indicação de reserva de passagem aérea, conforme Mem.Circular n.º002/SAD, de 26 de março de 2007;
- que é feita semanalmente no SISPASS a inclusão das informações constantes dos processos de passagens e diárias; e
- que a emissão dos bilhetes foi realizada pela agência de viagens contratada;

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Na Entidade, não há concessão e utilização de suprimentos de fundos por meio de cartões de créditos corporativos.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Manaus, 14 de junho de 2007



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189330
UNIDADE AUDITADA : SUFRAMA/AM
CÓDIGO : 193028
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 710.00983/2007-56
CIDADE : MANAUS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0012, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n.º 189330, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Improriedades:

4.1.1.5 - FIXAÇÃO DE PREÇOS MÍNIMOS E CONSEQUENTE EXCLUSÃO DE PROPOSTAS.

4.1.4.1 - HABILITAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE E FALHAS NA ACEITAÇÃO DE PROPOSTA.

4.2.2.1 - CONTRATAÇÃO INDEVIDA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

4.2.2.3 - IMPROPRIEDADES EM CONTRATOS DE PATROCÍNIOS.

4.2.2.4 - VALOR PAGO A MAIOR EM FUNÇÃO DE OPÇÃO POR COMPRA PELO MENOR PREÇO GLOBAL.

Manaus, de de 2007

FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA
CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO REGIONAL AMAZONAS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189330
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 52710.000983/2007-56
UNIDADE AUDITADA : SUFRAMA/AM
CÓDIGO : 193028
CIDADE : MANAUS

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006** a **31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de de 2007

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA